

**Controladoria**



**PREFEITURA  
ARACRUZ**

**PORTARIA CGM Nº 046, DE 19/02/2025**

**“AUTORIZA O CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2025 NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO”.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 13, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.155/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o cumprimento do Termo de Compromisso nº 003/2025, pela servidora **Flávia Cândida Ferreira Santos**, Auditora de Controle Interno, Matrícula nº 26.420, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 19 de fevereiro de 2025.

**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Controlador-Geral do Município  
Decreto nº 47.632, de 01 de janeiro de 2025.



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3600380035003600310034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380035003600310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO MENDONÇA ALVES** em 20/02/2025 13:19  
Checksum: **76CDA7F75BD9455530E1BD02CFEEA4EE1DAE2007201086B6BC69338F7F1F96AB**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3600380035003600310034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.